PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2183 PÁG(S) 15
DATA DIVULG. 03 MAI 2021
DATA PUBLIC. 04 MAI 2021

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 072, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), usando da competência que lhe foi atribuída pelo disposto na alínea 'c' do inciso I artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 do Regimento Interno, de que trata dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a decisão registrada na Reunião Ordinária das comissões permanentes de 28 de abril do corrente e trazida ao conhecimento desta Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições contidas no artigo 4º, *caput*, da Portaria Nº 050, de 1º de fevereiro de 2021, além disto, acrescentar-lhe os incisos I, II e III, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

> **Art. 4º** Fica estabelecido que, as comissões permanentes ora constituídas, além de extraordinariamente, conforme dispõe o Art. 63 do Regimento Interno, reunir-se-ão separadas e ordinariamente uma vez por semana havendo proposituras em pauta, conforme abaixo elencado:
>
> I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, às quartas-feiras, às 9h00min;
>
> II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, às quintas-feiras, às 9h00min; e
>
> III – Demais comissões temáticas, segundo as necessidades, oportunidade e conveniência dos membros.

.....

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 050, de 01/02/2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

R E G I S T R A - S E E C U M P R A - S E

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

Avenida Ariosto da Riva, 2349 – Centro – Cx.P. 261 – CEP 78580-000 – Alta Floresta-MT – Fone: (66) 3521-5030/5829 – Fax: 3521-3716
email: contato@camaraaltafloresta.mt.gov.br site: www.camaraaltafloresta.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2183 – Página 15
Divulgação segunda-feira, 3 de maio de 2021 Publicação terça-feira, 4 de maio de 2021

José Alberto Mattos Guimarães – CPF 792.890.611-20
Luiz Carlos Armani, CPF 001.728.631-04
Rogério Luiz Gallo, CPF 531.308.471-20
Karollyne do Nascimento Martimiano, CPF n. 036.641.541-77
Priscilla Bastos Tomaz de Campos, CPF n. 704.223.701-34
Adriano Mota Queiroz, CPF n. 003.315.761-80
Eduardo Bergamo, CPF n. 295.343.718-58
Kleber Geraldino Ramos dos Santos, CPF n. 668.039.181-49
Anildo Cesáreo Correa, CPF n. 178.193.181-04
Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque, CPF n. 135.949.154-68
Alexandre Possebon da Silva, CPF n. 122.437.858-03
Ronissandra Conde de Moraes, CPF n. 689.962.171-15

DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT – CNPJ 06.284.531/0001-30.

ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB
Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em Salvador (GTSAL)
1ª avenida, 160 – 3º andar – Centro Administrativo da Bahia (Cab) – 41745-001 Salvador – BA
Tel.: (61)3414-1350, 2109-4660, 2109-4663
E-mail: gtsal.deorf@bcb.gov.br

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2021.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/014/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/047/2018.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar as cláusulas 4.1 e, 5.3 (prazos) do contrato 0002/2019 e alterados no 1º, 2º, 3º e 4º termos Aditivos, nos seguintes termos:

1.1.1. O prazo de vigência do Contrato previsto na cláusula 4.1 fica prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 03/05/2021.
1.1.2. O prazo de entrega do Produto 5 – Relatório Técnico 4, com o novo conteúdo definido supra, será estendido até 03/07/2021.
1.1.3. Deverá ser observado o cronograma de reuniões anexo ao TA no que couber à CONTRATADA.
O prazo de vigência do Contrato previsto na cláusula 4.1 fica prorrogado por 2 (dois) meses, a contar de 03/05/2021.
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV PROJETOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 – PROJETO ATIVIDADE: 2376 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SUB-ITEM: 03 – *FONTE: 382.*
DO VALOR: Os valores ficam inalterados conforme disposto no Contrato nº 0002/2019.
PRAZO DA VIGÊNCIA: início dia 03 de maio de 2021, finalizando em 03 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, respaldado legal Parecer Jurídico ARSEC nº 013/2021.

Cuiabá, 29 de Abril de 2021.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador
ARSEC
RATIFICADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA:

Rosidelma Francisca Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização
ARSEC

Mario Milton V. Ferreira Mendes
Diretor Regulador Ouvidor
ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA Nº 072, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), usando da competência que lhe foi atribuída pelo disposto na alínea 'c' do inciso I artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63 do Regimento Interno, de que trata dos dias e horários das reuniões das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a decisão registrada na Reunião Ordinária das comissões permanentes de 28 de abril do corrente e trazida ao conhecimento desta Presidência, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições contidas no artigo 4º, *caput*, da Portaria Nº 050, de 1º de fevereiro de 2021, além disto, acrescentar-lhe os incisos I, II e III, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 4º Fica estabelecido que, as comissões permanentes ora *constituídas, além de extraordinariamente, conforme dispõe o Art. 63 do Regimento Interno, reunir*-se-ão separadas e ordinariamente uma vez por semana havendo proposituras em pauta, conforme abaixo elencado:
I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, às quartas-feiras, às 9h00min;
II – Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, às quintas-feiras, às 9h00min; e
III – Demais comissões temáticas, segundo as necessidades, oportunidade e conveniência dos membros.

.....

Art. 2º As demais disposições contidas na Portaria nº 050, de 01/02/2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato Nº006/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
Contratada: COMERCIO DE COMPUTADORES FERNANDES LACERDA LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA TAIS COMO COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS, COM VISITAS ILIMITADAS PARA ATENDER TODA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA."

Vigência: 29/04/2021 a 28/12/2021
Valor global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Alto Araguaia - MT, 30 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020- referente à Dispensa de Licitação nº 007/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONTRATADA: R DE FREITAS (ENGEMAX ENGENHARIA E